



PORTARIA Nº 141, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre obrigatoriedade de citação da UFMS nos trabalhos produzidos ou publicados.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Todos os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, com autoria de servidores e estudantes da UFMS deverão, obrigatoriamente, fazer referência à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Deverá ser usada a seguinte expressão, no idioma do trabalho:

I - Língua Portuguesa: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil”;

II - Língua Inglesa: "This study was financed in part by the Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brazil”; e

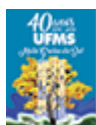
III - Língua Espanhola: "El presente trabajo se realizó con el apoyo de la Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil”.

Art. 3º Ficam os Pró-Reitores e os Diretores das Unidades da Administração Setorial responsáveis pela divulgação e aplicação desta Portaria, na UFMS.

Art. 4º A não obediência ao estabelecido nesta Portaria implicará em mudanças eventuais nos apoios da UFMS para as Unidades, servidores e/ou estudantes envolvidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 03/02/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1767509** e o código CRC **11B72C33**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/n°
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002968/2020-60

SEI nº 1767509